

EDUCAÇÃO SANITÁRIA: O que é? É a denominação dada à prática educativa que tem como objetivo induzir a população a adquirir hábitos que promovam a saúde e evitem doenças.

COMO IDENTIFICAR SE O PRODUTO É INSPECIONADO?: É IMPORTANTE QUE O CONSUMIDOR IDENTIFIQUE O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO NOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Os carimbos garantem que o produto foi **INSPECIONADO** e **FISCALIZADO** pelo órgão de inspeção competente, que pode ser executado por três diferentes órgãos:

- Municipal (Serviço de Inspeção Municipal - SIM);
- Estadual (Serviço de Inspeção Estadual - SIE);
- Federal (Serviço de Inspeção Federal - SIF).

Além disso, é importante que o consumidor observe o **NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES QUANTO À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.**



O QUE SÃO ALIMENTOS SEM PROCEDÊNCIA? É importante saber de onde vieram todos os alimentos que vão para a nossa mesa. O objetivo principal é a saúde do consumidor. Todo o cuidado é pouco na hora de comprar ou preparar alimentos. A falta de cuidados e de atenção com a comida **PODE CAUSAR DESCONFORTO ABDOMINAL, DIARREIA, VÔMITO E ATÉ MESMO A MORTE**. O risco maior é a **INTOXICAÇÃO ALIMENTAR**, mas existem outras doenças que são transmitidas dos animais aos seres humanos que são as zoonoses e causam uma série de problemas.

Para saber a procedência dos alimentos, o consumidor não precisa recorrer a técnicas mais elaboradas. Basta dedicar mais tempo para observar as informações nas embalagens ou a maneira como os produtos são dispostos no comércio.



O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL ALERTA!!! OS PERIGOS DO CONSUMO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, que são provenientes do ABATE CLANDESTINO DE ANIMAIS E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS de origem animal em lugares sem condições higiênico-sanitárias é uma grande preocupação dos Serviços de Inspeção de todas as esferas, pois quando um produto de origem animal não é fiscalizado, mesmo que não ofereça suspeitas de anormalidades, a população consumidora é exposta a diversos riscos à saúde. O consumo de carne ou subprodutos contaminados pode ser a causa de diversas **DOENÇAS GRAVES, como: tuberculose, brucelose, cisticercose, carbúnculo hemático, listeriose, estreptococose, toxoplasmose, mormo, yersiniose, intoxicações estafilocócicas, salmoneloses, entre outras.** Essas doenças só podem ser devidamente identificadas mediante a inspeção *ante mortem* e *post mortem* às quais os animais são submetidos no abatedouro legalizado, procedimento que não ocorre em abates clandestinos.



OS BENEFÍCIOS DE ADQUIRIR PRODUTOS COM PROCEDÊNCIA: A sociedade é a grande beneficiada, pois a inspeção e fiscalização realizada pelo médico veterinário que é de competência privativa, evita o consumo de alimentos que podem causar graves danos à saúde dos consumidores. Entre outros benefícios da inspeção, podemos destacar o cuidado com o meio ambiente, combate a sonegação fiscal e estímulo a regularização da cadeia produtiva.



Foto | ASCO
Publicado no Jornal Grande Bahia. Com



ABATE SOB INSPEÇÃO



ABATE CLANDESTINO



QUE É O SISBI/POA?

- O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), reúne diferentes serviços de inspeção do Brasil.



O QUE ELE FAZ?

- O **SISBI** padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal em diferentes serviços de inspeção;
- Garante a qualidade, inocuidade e segurança alimentar dos produtos de origem animal aos consumidores.

QUEM PODE FAZER PARTE DO SISBI/POA?

- **TODOS** os municípios podem aderir.
- **SÃO BERNARDINO JÁ FAZ PARTE!**
- O Município de São Bernardino possui equivalência para habilitação de empresas de produtos de origem animal ao **SISBI/POA**.



QUAIS SÃO OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EXISTENTES NO BRASIL?

- **Serviço de Inspeção Municipal - SIM** : Você encontrará o selo do Serviço de Inspeção Municipal quando os estabelecimentos podem comercializar seus produtos apenas no território do seu respectivo município.



- **Serviço de Inspeção Estadual - SIE** : Você encontrará o selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) quando a empresa pode comercializar seus produtos apenas no território do seu respectivo estado.



- **Serviço de Inspeção Federal - SIF** : Você encontrará o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) quando a empresa pode comercializar em todo o Brasil e até fazer exportação.



- **SISBI**: Você encontrará o selo do **SISBI** junto ao selo do **SIM** ou **SIE**.
- O selo do **SISBI** permite que a empresa possa comercializar seus produtos em todo o Brasil.
- Significa que o **Serviço de Inspeção Municipal** ou **Estadual** têm condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do **Serviço de Inspeção Federal (SIF)**.

